



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4325/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.453, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que altera a Lei 9.100/2018, que instituiu as “Rotas Turísticas de Jundiaí”, para acrescentar a Rota Turística “Afro”.

PARECER 874

A proposta em análise, de autoria do Vereador **FAOUAZ TAHA**, tem por objetivo alterar a Lei 9.100/2018, que instituiu as “Rotas Turísticas de Jundiaí”, para acrescentar a Rota Turística “Afro”, e com isso reconhecer um caminho de grande valor do patrimônio histórico de nossa cidade, numa justa homenagem aos que contribuíram tremendamente com a construção da nossa nação.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta afigura-se revestida da condição de legalidade no que concerne à competência, e não vislumbra vício de iniciativa, conforme **Parecer n.º 1.480** da Procuradoria Jurídica.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



